



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

OFÍCIO Nº.428/2023

Ofício 25/07/2023  
Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista


Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Vereadores,**

Temos a honra de submeter à essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1333 de 25 de julho de 2023 que dá nova redação ao Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023 a qual Cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista (ARESMAP), e dá outras providências”, para deliberação dos Nobres Edis dessa Egrégia Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**  
**Monte Azul Paulista – SP**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
**Fábio Jerônimo Marques**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N e s t a

CÂMERA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 25/07/2023 14:44 - 00000002321



**MENSAGEM**


**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Vereadores,**

Dirigimo-nos por meio deste para protocolar o presente projeto de lei, uma vez que, por equívoco, o anexo I da lei que cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, Lei nº 2.525, de 21 de junho de 2023, foi encaminhada por esta administração a aprovada por essa nobre casa constando a referência 9A para o emprego público de Agente Administrativo II da instituição. No entanto, a referência salarial correta, como o é nos outros órgãos da administração municipal, na verdade deve ser a referência 9.

Em razão da justificativa mencionada é que solicitamos de vossas excelências a deliberação sobre este importante projeto de lei o mais rápido o possível.

Esperando a aprovação de presente projeto pela totalidade dos senhores é que submetemos a presente propositura à casa de leis.

Monte Azul Paulista, 25 de julho de 2023.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**  
**Monte Azul Paulista – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

**PROJETO DE LEI N.º .1.333, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMA), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 25 de Julho de 2023.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista – SP.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Política Urbana,  
Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas.  
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23

---

Fábio Jerônimo Marques - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



**ANEXO I**  
**Quadro de Empregos Efetivos**

<b>EMPREGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>EXIGÊNCIA</b>
<b>Analista Regulador</b>	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
<b>Agente Administrativo I</b>	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
<b>Agente Administrativo II</b>	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**ANEXO I**  
**Quadro de Empregos Efetivos**

EMPREGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA
<b>Analista Regulador</b>	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
<b>Agente Administrativo I</b>	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
<b>Agente Administrativo II</b>	2	40 Horas Semanais	9A	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento

**ANEXO II**  
**Quadro de Empregos Comissionados**

EMPREGADO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	EXIGÊNCIA
<b>Diretor Presidente</b>	1	40 Horas Semanais	8AA	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento
<b>Diretor Executivo</b>	3	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

### PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

**REFERENTE:** Projeto de Lei nº 1.333, de 25 de julho de 2023 - Dispõe sobre: Cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista (ARESMAP) e dá outras providências.

### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Lei Nº 1333/2023 – “Dispõe sobre: Cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista (ARESMAP) e dá outras providências”** em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

Monte Azul Paulista, 17 de agosto de 2023.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Rodrigo Fernando Arruda  
Presidente

Orival Alves  
Relator

José Alfredo Perez Cantori  
Membro

#### Comissão de Finanças e Orçamento

Eliel Prioli  
Presidente

Luciene Ap. C. Fachini  
Relatora

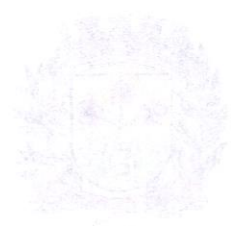
Luciana Ap. Kubica  
Membro

#### Comissão de Pol. Urb. Meio Amb. Serv. Púb. E Ativ. Priv.

Luciene Ap. C. Fachini  
Presidente

Luciana Ap. Kubica  
Relator

Eliel Prioli  
Membro



**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA**  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23  
**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 21 / 08 / 23  
**Fábio Jerônimo Marques - Presidente**  
**Câmara Municipal de Monte Azul Paulista**

Comissão de Pol. Urb. Meio  
Amb. Serv. Púb. E Ativ. Priv.

Luciana Ap. C. Fachini  
Presidente

Luciana Ap. Kúrica  
Relator

Eliel Pinoli  
Membro

Comissão de Finanças e  
Orçamento

Eliel Pinoli  
Presidente

Luciana Ap. C. Fachini  
Relator

Luciana Ap. Kúrica  
Membro

Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação

Rodrigo Fernando A. Reis  
Presidente

Osval Alves  
Relator

João Alfredo Ferraz Júnior  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteeazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteeazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteeazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteeazul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

## **AUTÓGRAFO 1833/2023**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI N.º 1.333, DE 25 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMAP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVARAM O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**ARTIGO 1º** - O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMAP), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 22 de agosto de 2023.

  
**FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**  
Presidente

  
**JOSÉ ALFREDO P. CANTORI**  
Vice-Presidente

  
**ELIEL PRIOLI**  
1º Secretário

  
**ORIVAL ALVES**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

**ANEXO I**

**Quadro de Empregos Efetivos**

<b>EMPREGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>EXIGÊNCIA</b>
<b>Analista Regulador</b>	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
<b>Agente Administrativo I</b>	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
<b>Agente Administrativo II</b>	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento



**LEI Nº 2.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMA), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2023.

  
**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município



**ANEXO I**

**Quadro de Empregos Efetivos**

<b>EMPREGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>EXIGÊNCIA</b>
<b>Analista Regulador</b>	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
<b>Agente Administrativo I</b>	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
<b>Agente Administrativo II</b>	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

**LEI Nº 2.547, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE: CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MONTE AZUL PAULISTA (ARESMAP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - O Anexo I – Quadro de Empregos Efetivos, da Lei 2.525 de 21 de junho de 2023, a qual cria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento de Monte Azul Paulista, (ARESMAP), e dá outras providências, passa a vigorar com a nova redação, fazendo parte desta lei.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 23 de agosto de 2023.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

**ANEXO I****Quadro de Empregos Efetivos**

<b>EMPREGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>EXIGÊNCIA</b>
<b>Analista Regulador</b>	2	40 Horas Semanais	10A	Ensino Superior em Administração Pública, Direito, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas
<b>Agente Administrativo I</b>	2	40 Horas Semanais	6A	Ensino Médio ou Técnico de nível médio
<b>Agente Administrativo II</b>	2	40 Horas Semanais	9	Ensino Superior em qualquer área do conhecimento

2



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bbc4-fca8-17b4-31c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1222, ano XI, veiculado em 28 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF \*\*\*407728\*\*) em 28/08/2023 às 07:33:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bbc4-fca8-17b4-31c9>